

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 028/2026

Data: 16/04/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde Comp. 04/2026	SESAU/FMS	4.707.384,00
TOTAL					4.707.384,00

JULINEI HERÃO FERREIRA
Gerente Financeiro

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 029/2026

Data: 22/04/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Comp. 04/2026	SESAU/FMS	660.221,50
TOTAL					660.221,50

JULINEI HERÃO FERREIRA
Gerente Financeiro

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 030/2026

Data: 23/04/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC Parcela Única	SESAU/FMS	16.000.000,00
TOTAL					16.000.000,00

JULINEI HERÃO FERREIRA
Gerente Financeiro

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 031/2026

Data: 24/04/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Comp. 10/2025	SESAU/FMS	47.727,00
TOTAL					47.727,00

JULINEI HERÃO FERREIRA
Gerente Financeiro

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 032/2026

Data: 28/04/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Novo PAC Seleções - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Parcela Única	SESAU/FMS	2.493.000.000,00
TOTAL					2.493.000.000,00

JULINEI HERÃO FERREIRA
Gerente Financeiro

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 033/2026

Data: 04/05/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC - Nefrologia Comp. 03/2026	SESAU/FMS	2.600.477,83
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem Comp. 04/2026	SESAU/FMS	4.495.212,91
TOTAL					7.095.690,74

JULINEI HERÃO FERREIRA
Gerente Financeiro

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), torna pública a abertura do credenciamento abaixo sob o regime da Lei 14.133/2021:

CREDENCIAMENTO: 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031978/2025-80

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE DIAGNÓSTICO, CONSULTAS, SESSÕES DE DIÁLISE E HEMODIÁLISE DIVERSAS, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM NEFROLOGIA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM NEFROLOGIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU).

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)

HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os documentos deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico: gcm@sesau.campogrande.ms.gov.br, ou caso necessário, realizar a entrega dos documentos por correspondência, mediante AR, para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), situada na Rua Bahia, 280 - Centro, Campo Grande - MS, em dias úteis, das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A primeira análise da documentação de habilitação será divulgada após 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do aviso de abertura do credenciamento no Diário Oficial do Município - DIOGRANDE. A divulgação das análises subsequentes será realizada mensalmente, no último dia útil do mês.

VIGÊNCIA DA REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: O edital credenciamento permanecerá aberto por 12 (doze) meses a contar da publicação do aviso de credenciamento, podendo ser republicado enquanto permanecer a necessidade pública.

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL: O edital completo e anexos poderão ser acessados nos seguintes endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br/app/editais>; e <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Demais informações poderão ser obtidas, em dias úteis, através do telefone (67) 2020-1639, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, horário local do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE MAIO DE 2026

MOACIR FRANK DA COSTA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA SAS N. 55, DE 5 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA CONDUÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO PARA IMIGRANTES (CRAI), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SAS),



Aviso de Abertura

Código do documento: VHBX-JUSR-CJDK-RWKM



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VHBX-JUSR-CJDK-RWKM>

Ou digite o código: VHBX-JUSR-CJDK-RWKM

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
